

Machado promove ações para combater a Dengue



Vacinação
28/03
8h as 12h

Vacinações contra o
HPV

Proteção para a menina, saúde para a mulher.

Meninas de 9 a 11 anos devem ser vacinadas

A infecção pelo HPV é a principal responsável pelo câncer do colo de útero. A cada ano, no Brasil, surgem 15 mil novos casos e 5 mil mulheres morrem. A vacina é a principal forma de prevenção, por isso, é importante que toda menina de 9 a 11 anos receba as três doses da vacina contra o HPV. Ela é segura, de graça e está incluída no Calendário Nacional de Vacinação. Atenção: meninas de 12 a 13 anos que ainda não foram vacinadas devem procurar uma Unidade de Saúde do SUS para receber a vacina. Lembre-se: a proteção só acontece com a 2ª dose.

1ª DOSE → 2ª DOSE (8 meses depois) → 3ª DOSE (60 meses depois de primeira dose)

Procure uma Unidade de Saúde do SUS ou fique atenta as períodos de vacinação na escola.
Leve a caderneta de vacinação.

SUS + Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde + Ministério da Saúde + GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA + MUNICÍPIO DE MACHADO

Sociedade se organiza na tentativa de eliminar o mosquito transmissor que está presente em todo o município.

Página 08

Parceria pode potencializar uso da Praça da Juventude

Página 07

3ª Idade recebe orientações sobre o Bolsa Família

Página 02

OBRAS

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Na última semana os trabalhos de recapeamento no bairro Santo Antônio continuaram, e desta vez se estendendo até o Santo Antônio II com a pavimentação da Rua Ângelo Scalco, importante via de ligação ao bairro.

PESQUISA

Foto: Ilustração



A Prefeitura de Machado está programando melhorias na Iluminação Pública, e para isto está sendo realizado um mapeamento dos locais que necessitam de troca de lâmpadas, e você pode nos ajudar.

Ligue para 3295-8747 e nos informe seu nome, telefone e endereço completo (nome da rua, número e bairro) para que as melhorias possam acontecer também perto de você.

Com sua ajuda, todas as lâmpadas queimadas serão substituídas, trazendo mais segurança em todos os bairros.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 396 | Segunda-feira, 23 de março de 2015

Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal: Carlos Alberto Pereira Dias

Vice: Julbert Ferre de Moraes

Secretário de Governo: Camilo José da Rosa Oliveira

Jornalista Responsável: Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

Fotos: Assessoria de Imprensa e Divulgação

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Grupo Convivência recebe orientações sobre o programa Bolsa Família

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Na última quarta-feira (18), foi realizado no Salão da Assistência Social, as 14h, a 2ª reunião com o grupo da terceira idade (Grupo Convivência) com a presença de aproximadamente 77 idosos.

A reunião foi acompanhada pela equipe do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) com a presença do técnico do programa Bolsa Família, Wilson Moterani, que falou a respeito do Cadastro Único e dos programas do Governo Federal idosos.

PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETO Nº 4794 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, que têm como um de seus princípios a participação popular no SUS, com o objetivo de identificar o usuário como membro de uma comunidade, com direitos e deveres, e não como receptor passivo de benefícios do Estado;

Considerando que a inclusão de novos sujeitos sociais no processo de gestão do SUS, como participantes ativos nos debates, formulação e fiscalização das políticas desenvolvidas pela Saúde Pública brasileira, conferindo-lhe legitimidade e transparência é uma das maneiras de se efetivar a democracia;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 30 de maio de 2015, nas dependências da Escola Estadual Iracema Rodrigues, localizada à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 500, em Machado/MG.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde abordará o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS", definido pelo Decreto Federal de 15 de dezembro de 2014, que convocou a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a V Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora, nomeada através de Portaria do Executivo.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora deverá elaborar a minuta do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - Para dirigir as Oficinas Técnicas da V Conferência Municipal de Saúde serão nomeados, pelo Executivo, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e os Delegados serão eleitos nas pré Conferências.

Art. 6º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 17 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 065 de 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Disciplinar e dá outras providências.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão do Processo Disciplinar nº 01/2015, instaurado pela Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015, por mais 30 (trinta) dias, considerando que a comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, garantindo a ampla defesa e observando-se os dispositivos legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 05 de março de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Apoio ao Trânsito.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 134, de 11 de março de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o senhor Kássio Stênio Alves Fernandes, portador do CPF nº 117.305.156-22, para exercer o cargo de Gerente de Apoio ao Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Indústria e Comércio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 16 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Médico do PSF.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 29 de junho de 2012;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a senhora Francine Souza Romanelli, portadora do CPF nº 079.767.746-11, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 16 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde:

- Márcia Regina de Carvalho M. Teixeira;
- Denise Domingues Serafini;
- Priscilla Moura Camargo;
- Luciana Aparecida Justina Pereira;
- Munira Pimenta Siqueira;
- Cristiana Cândida Martins;
- Danielli Cristina Ferreira;
- Fernanda Pereira Luz;
- Claudiane Fonseca Guerra Codignole;
- Eliana Maria Gonçalves Lima;
- Tamiris de Lourdes Ferreira;
- João Batista Ferreira Sobrinho;
- Gláucia Scalco Serafini;
- Natália Gonçalves Caldeira;
- Thaís Lima Pinto;
- Márcia de Souza Dias;
- Alline Campos Dias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 17 de março de 2015

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: José Roberto Santos Passos

REFERÊNCIA: A

NÍVEL: X

CARGO: Profissional Braçal

MATRÍCULA: 1293

NOME: Mirian Lemes Costa

REFERÊNCIA: E

NÍVEL: VII

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA: 1540

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME: Sônia Mara Garroni

REFERÊNCIA: D

GRAU: VI

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA: 1846

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 18 de março de 2015

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, designa os membros da respectiva comissão sindicante e adota medidas para a devida apuração dos fatos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2015, advindo da Secretaria Municipal de Administração em que relata caso de desacato ao senhor Secretário Municipal de Administração por parte do senhor Waldizar Augusto Francisco Honorato, representante da empresa Aquarela Comércio e Serviços Eireli – ME;

CONSIDERANDO o dever de todo empresário ou representante legal de quaisquer empresas que participe de eventuais licitações, em respeitar todo servidor público no âmbito da Administração Municipal; e;

CONSIDERANDO finalmente, os plenos direitos dos servidores públicos em serem respeitados no âmbito do Poder Público, em seu local de trabalho, conforme legislação pertinente, sob as penas da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 141/145 da Lei 1280, de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria 076 de 31 de janeiro de 2013, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração do fato ora apresentado, devendo ser observado a irrestrita obediência ao devido processo legal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a presente Comissão Sindicante as servidoras Fernanda Pereira Luz (matrícula 4595), Maria Patrícia de Oliveira (matrícula 1371) e Marcia de Souza Dias (matrícula 1383).

Art. 3º - À Comissão Processante e Sindicante, que terá sua sede para os trabalhos junto a CONTROLADORIA, que estará na Coordenação do presente Processo, na forma da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013, que regulamentou os procedimentos investigatórios, caberá apurar os fatos, intimar servidores, funcionários com cargo de confiança, além de todos os envolvidos e demais testemunhas para colher depoimentos, proceder todas as diligências, inclusive com requisição de outros documentos para instruir os atos da Comissão, com a juntada de todas as provas necessárias, e, apresentar relatório no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - A Comissão designada ficará a disposição da Controladoria e da Assessoria Jurídica, para quaisquer esclarecimentos que forem solicitados, inclusive para instrução dos trabalhos de apuração dos fatos, em especial, nos depoimentos a ser colhidos, devendo ser dissolvida a referida Comissão, após 20 (vinte) dias do término dos trabalhos e da apresentação do relatório final.

Art. 5º - A Comissão Processante poderá e deverá contar com o apoio, auxílio, instrução e demais atos que se fizerem necessários, tanto da Controladoria, como da Assessoria Jurídica, mediante consultas formais, as quais serão respondidas em tempo hábil, a fim de viabilizar o procedimento de coleta de provas, durante a instrução processual, podendo ainda solicitar a presença, tanto da Assessoria como da Controladoria, nas audiências a serem designadas para os respectivos depoimentos e nos atos eventualmente promovidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada no jornal oficial do Município de Machado/MG, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 18 de março de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município.

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Instaura Processo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria

nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

Considerando o encaminhamento a esta Controladoria do que fora relatado pelo Secretário Municipal de Governo, no Ofício nº 55/2015, encaminhado pela Polícia Civil, através do Delegado Dr. Juliano Silva do Lago, ao Sr. Prefeito Municipal;

Considerando a gravidade do caso, com a instauração de Inquérito Policial nº PCnet: 2015-390-000843-001-003807555-85; nº do FATO/REDS: 2015-005110758-001, conforme Portaria baixada pelo Sr. Delegado de Polícia Civil (cópia dos documentos em anexo); e

Considerando finalmente, que os fortes indícios relatados e caso seja provada a denúncia, por infringirem o art. 118, incisos VIII, IX, XII, XIII e XVI da Lei 1.280/2000 - Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Disciplinar – PD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelos servidores F.O.V.B. (matrícula 2369), M.O.C.J. (matrícula 2123), A.S.D. (matrícula 4742), L.F.C. (matrícula 3073) e P.S.T. (matrícula 1406).

Art. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão Processante os servidores Elisandro Kennedy Alkmin (matrícula nº 2958), Willian Cezar Cardoso (matrícula nº 2427) e Francilene Nogueira Moreira (matrícula nº 3029), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º - A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 1.280/2000, por igual prazo.

Art. 4º - A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, garantindo a ampla defesa e observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º - Ficam os servidores F.O.V.B. (matrícula 2369), M.O.C.J. (matrícula 2123), A.S.D. (matrícula 4742), L.F.C. (matrícula 3073) e P.S.T. (matrícula 1406), com fundamento no artigo 140 da Lei Municipal nº 1.280/2000, afastados de suas atribuições, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência dos servidores desta Portaria, como medida de cautela, a fim de evitar qualquer interferência indevida na apuração e no procedimento do Processo Disciplinar – PD – podendo esse prazo ser prorrogado, se houver necessidade, nos termos do artigo 152 da Lei Municipal nº 1.280/2000.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 18 de março de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015

PROCESSO Nº. 053/2015

OBJETO: Aquisição de gás e água para diversas Secretarias Municipais

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

08 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 08 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015

PROCESSO Nº. 057/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço gráficos de impressão e diagramação do informativo Oficial do Município de Machado.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

09 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 09 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 041/2015

OBJETO: a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação em CBUQ, na Rua Cobalto, Rua Platina, Rua Artur Scalco, Travessa da Rua Cobalto através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

07 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 07 de Abril de 2015.

Os interessados em participar desta Tomada de Preço poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG, das 12:00 às 17:00 horas, mediante comprovante de recolhimento de **taxa valor R\$ 30,00 (trinta reais)**

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 036/2015

OBJETO: Aquisição de trator para apoio a pequenos e

médio produtores rurais, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

10 de Abril 2015 até às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

09:00 horas do dia 10 de Abril 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 037/2015

OBJETO: aquisição de um trator e uma colhedeira de forragens para a mecanização agrícola do Município de Machado, para apoio a pequenos e médio produtores rurais, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

10 de Abril 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 10 de Abril de 2015

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2015

PROCESSO Nº. 050/2015

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou jurídica especializada na prestação de Serviço de Sonorização para Diversas Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

06 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 06 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2015

PROCESSO Nº. 051/2015

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte de cargas, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

07 de Abril de 2015 até às 16:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

16:00 horas do dia 07 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na edição de número 395 de 16 de março de 2015 do jornal oficial do município de Machado nas publicações de licitações,

onde se lê:**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015**

PROCESSO Nº. 028/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Castração em Cães e Gatos, machos e fêmeas adultos e filhotes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

27 de Março de 2015 até as 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 27 de Março de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

leia-se**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2015**

PROCESSO Nº. 028/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Castração em Cães e Gatos, machos e fêmeas adultos e filhotes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

27 de Março de 2015 até as 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 27 de Março de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO

Na edição de número 395 de 16 de março de 2015 do jornal oficial do município de Machado nas publicações de licitações,

onde se lê:**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015**

PROCESSO Nº. 046/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais, através da Secretaria Mun. De Educação.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

31 de março de 2015 até as 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do 31 de Março de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

leia-se**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015**

PROCESSO Nº. 047/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais, através da Secretaria Mun. De Educação.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

31 de março de 2015 até as 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do 31 de Março de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio www.machado.mg.gov.br.

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0017/2014

Processo nº. 0050/14 – Registro de Preços n. 0010/14

Partes: Município de Machado / RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME

Objeto: acréscimo de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) do item 02 (código 042210 – serviço manutenção eletricitista), item 03 (código 042211 – Serviço manutenção Bombeiro hidra.) e item 04 (código 042212 – Serviço manutenção Pedreiro), do valor original da Ata de Registro de Preços nº0017/2014, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 24.584,10 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Assinatura: 20/03/2015

Vigência: 09/05/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015 - PRC 020/2015 - PRP 008/2015

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviço de hora técnica em topografia com inclusão de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a realização de serviço topográfico.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA.

Valor Total Do Processo: R\$ 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais)

Assinatura: 12/03/2015

Vigência: 12/03/2016

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Municipalidade vem através desta revogar por razões de interesse público, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Processo Licitatório nº. 007/2015, Pregão Registro de Preço nº. 002/2015, tendo por objeto a aquisição de materiais esportivos para manutenção das Unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Memorando apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Declaração apresentada pela Assessoria de Imprensa.

Machado, 19 de Março de 2015.

(a) Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 011/2015. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: HELIA TEREZINHA DOS SANTOS YAMASAKI ME- CNPJ nº 66.387.002/0001-93 Objeto: Aquisição DE Gêneros Alimentícios para a Escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 018/2015; Dispensa de Licitação nº 013/2015. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 25. Valor global: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) Data de assinatura: 17/03/2015.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 010/2015. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: RÁDIO DIFUSORA DE MACHADO LTDA - CNPJ nº 22.228.910/0001-69 Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação Radiofônica dos atos institucionais do Poder Legislativo. Processo Administrativo nº 008/2015; Pregão nº 002/2015. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 16. Valor global: R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) Data de assinatura: 13/03/2015.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI

Servidor: Elvis Prudenciano da Silva

Matrícula: 214

Cargo/Função: Encanador

Unidade de Lotação: Sistema de Água

Chefia Imediata: Sebastião Arnaldo Ferreira

Período Avaliatório: 09/05/2012 a 09/03/2015.

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Guilherme Dias Ribeiro / José Sirley Miranda / Athos Caixeta Polycarpo / Tonieny Donizetti Domingues Conti

Data de Homologação: 09/03/2015

Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI

Servidor: Rinaldo Campos de Souza

Matrícula: 199

Cargo/Função: Motorista

Unidade de Lotação: Sistema de Água

Chefia Imediata: Sebastião Arnaldo Ferreira

Período Avaliatório: 11/05/2012 a 11/03/2015.

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Guilherme Dias Ribeiro / José Sirley Miranda / Athos Caixeta Polycarpo / Tonieny Donizetti Domingues Conti

Data de Homologação: 11/03/2015

Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI

Servidor: Afonso Donizeti Martins

Matrícula: 217

Cargo/Função: Ajudantes de Serviços

Unidade de Lotação: Sistema de Esgoto

Chefia Imediata: Sebastião Arnaldo Ferreira

Período Avaliatório: 12/05/2012 a 12/03/2015.

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Guilherme Dias Ribeiro / José Sirley Miranda / Athos Caixeta Polycarpo / Tonieny Donizetti Domingues Conti

Data de Homologação: 12/03/2015

Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 017/2015

Em 05 de março de 2015.

Machado - Minas Gerais

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado, resolve:

- Designar a Sr. ATHOS CAIXETA POLYCARPO – Agente Administrativo - para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal e Apoio Administrativo na data de 05/03/2015 a 11/03/2015, em substituição a Srta. Myrian de Fátima Nunes Pereira Fonseca – Agente Administrativo/Chefe da Seção de pessoal e Apoio Administrativo, afastada por motivo de luto.
(a) Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS SAAE-MAC Nº 001/2015.

Após análise dos autos em referência e considerando a análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, fica aprovada a adesão à Ata de Registro

RECEITAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	7.980.000,00	7.980.000,00	2.213.408,41	593.808,74	2.213.408,41	593.808,74	5.766.591,59

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	181.827,67	0,00	181.827,67	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	1.437.772,00	0,00	1.437.772,00

CARGO	NOME	CRC
Contador Controle Interno	MARIA APARECIDA MAGALHAES	

ESPORTE

Parceria pode potencializar uso da Praça da Juventude

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Na tarde da última quinta-feira (19) o Secretário Municipal de Esportes, acompanhou o ex-jogador e embaixador do Instituto Elzo Túlio, Elzo Coelho, até a Praça da Juventude, um espaço de lazer que ainda não possui sua utilização plena e é alvo constante de vândalos.

Foi apresentado ao ídolo do Atlético-MG e da Seleção Brasileira a estrutura atual do espaço que poderá futuramente ser sede de um projeto assistencial da instituição filantrópica, “O Instituto Elzo

Túlio desenvolve o treinamento de jovens em diversas modalidades esportivas, nós estamos interessados em ampliar os trabalhos com crianças e adolescentes aqui na Praça da Juventude, oferecendo esportes como o futebol, vôlei, basquete, e até mesmo xadrez e tênis de mesa”, declarou Elzo Coelho ressaltando que está acertando os detalhes junto a Prefeitura de Machado para então poder abrir inscrições limitadas aos jovens interessados.

Mesmo com a sua estrutura

deficiente, devido a descuidos na idealização do empreendimento, a Praça da Juventude atualmente recebe aulas de educação física de alunos da E. E. Paulina Riggotti, além de treinos de policiais militares. A nova proposta pode aumentar o uso do local e banir indivíduos mal intencionados desse espaço de esporte e lazer.

A iniciativa vai de encontro com um planejamento desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes: ampliar a Praça da Juventude. O projeto esta sendo es-

truturado e a busca de recursos é constante para que em um futuro próximo o local receba uma quadra de areia e salão de eventos.

Nos entornos do espaço de esporte e lazer está sendo erguido o Complexo da Cidade Judiciária, que já começa a tomar forma com a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) e a Farmácia de Minas. Por consequência, os empreendimentos vão oferecer uma melhor estrutura para o local além de atrair mais segurança.

SAÚDE

Todos contra a Dengue

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Moradores do bairro Santo Antônio, com o apoio de alunos do Centro de Educação Infantil Madre Carmen Sallés, além de estudantes da Escola Estadual Paulina Rigotti, promoveram ações contra a dengue na última semana. Passeatas e recolhimento de entulhos foram algumas das ações realizadas por esses machadenses conscientes.

É obrigação do município prezar pela saúde de sua população, e quando se trata do combate à Dengue, a Prefeitura de Machado coloca nas ruas agentes de endemias e fiscais para atuar nessa importante guerra. Mas a batalha exige muito mais soldados, e a população machadense respondeu ao chamado e levantou a bandeira contra o vírus, que até momento, atingiu doze cidadãos.

Os números são alarmantes e crescem mais a cada dia, mas com o apoio de todos esses índices podem abaixar. A primeira manifestação registrada feita pela população aconteceu na última quinta-feira (19), quando moradores do Santo Antônio caminharam pelo bairro recolhendo materiais que poderiam se tornar focos de proliferação do *Aedes aegypti* (transmissor da Dengue) retirando-os de casas e terrenos. A ação foi acompanhada pela Vigilância Municipal em Saúde que apoiou a iniciativa

fornecendo sacos de lixo e luvas. Simultaneamente alunos da creche Madre Carmen protestaram contra o desperdício de água, outra importante causa que deve ser disseminada.

Já na manhã seguinte, alunos da E. E. Paulina Rigotti foram as ruas carregando cartazes e cantando paródias engrossando o coro do combate à Dengue. Uma passeata com dezenas de alunos, professores e simpatizantes cruzaram ruas centrais da cidade, e novamente contou com o apoio do departamento de Vigilância Epidemiológica que distribuiu material informativo.

Ainda na sexta-feira, servidores continuaram os trabalhos de poda de plantas invasoras, desta vez no antigo Centro Odontológico. Mais uma ação de controle de possíveis focos do mosquito.

O Combate

Poucos minutos por semana são o bastante para você também ser parte desta tropa. Separe alguns instantes para fiscalizar a sua casa, observe e elimine possíveis focos do mosquito transmissor que se prolifera em água parada que pode se acumular em pratos de flores, garrafas, pneus, e dentre tantos outros recipientes. Com o apoio de todos nós poderemos vencer essa luta.

